



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/09/2019

Jornal AMP

Página 250

Edição 1840

Korine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.709/19

Data 10.09.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.874/19, de 10.09.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30.00(5)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00(10)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

06.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.016000	Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e intraestr. Social	
4.4.90.61.00(150)-000	Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal